



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1718, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Torna sem efeito nomeação de Atendente de Farmácia aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Vinicius de Oliveira Bueno**, constante no Edital n.º 95/2026, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Atendente de Farmácia**, devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente por MARCELO SANTOS DA SILVA (CPF 003.706.020-13)
Data: 16/06/2026 15:24:39

Marcelo Santos da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 16/06/2026 15:25:07

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela Q4R6.TPHD.OGIT.CU7U

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 1718, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Torna sem efeito nomeação de Atendente de
Farmácia aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo
Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o
art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Vinicius de Oliveira Bueno**, constante no Edital n.º 95/2026, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Atendente de Farmácia**, devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:BA48A4B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 17/06/2026. Edição 4352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>